

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano IX • Edição Nº 2.081 • Quinta-Feira, 14 de Janeiro de 2021

PARTE I • PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.466, DE 14 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a transformação, sem aumento de despesa, de cargos de provimento em comissão na estrutura do Poder Executivo Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas art. 82, VII da Lei Orgânica do Município c.c art. 22 Lei Complementar nº 89/2012,

CONSIDERANDO o interesse público e legalidade da transformação de cargos em comissão, desde que estas não resultem em aumento de despesa para a Administração Pública;

DECRETA:

Art. 1º Ficam transformados, sem aumento de despesa, 10 (dez) cargos de Assessor-Governamental III, DAG 07 e 02 (dois) cargos de Assessor Executivo III, DAG 04 em 10 (dez) cargos de Assessor-Governamental II, DAG 06, todos de provimento em comissão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 14 de janeiro de 2021.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
Secretário Municipal de Finanças e Gestão

DECRETO Nº 2.467, DE 14 DE JANEIRO DE 2021.

Designa membros para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à licitação na modalidade Pregão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, VII da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os membros abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à licitação na modalidade Pregão, vigorando até a data de 10 de dezembro de 2021:

Matrícula	Servidor	Função
13223	Roberto Thadeu Almirão Nantes Komiyama	Pregoeiro/Apoio
7534	Cláudia Marinho Vinagre	Pregoeiro/Apoio
13304	Helton Mendonça Matos	Pregoeiro/Apoio
8753	Tatiane Taceo Garcia	Equipe de Apoio
576	Nadia Conceição Galharte de arruda Camargo	Equipe de Apoio

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a contar de 11 de dezembro de 2020.

Corumbá, 14 de janeiro de 2021.

MARCELO AGUILAR IUNES,
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
Secretário Municipal de Finanças e Gestão

DECRETO Nº 2.468, DE 14 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre remanejamento de dotação orçamentária no Orçamento Programa Vigente do Município de Corumbá, para os fins que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o interesse público e legalidade da transformação de



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-20

FONE: (67) 3234-3463

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Marcelo Aguilar Iunes
Prefeito

Dirceu Miguéis Pinto
Vice-Prefeito

Secretarias

Secretaria Municipal de Governo.....	Eduardo Aguilar Iunes
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Luiz Fernando Moreira
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Saúde.....	Rogério dos Santos Leite
Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.....	Amanda Cristiane Balancieri Iunes
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.....	César Freitas Duarte
Secretaria Municipal de Relações de Políticas de Governo.....	Luiz Antonio da Silva
Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos Estratégicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Especial de Política Institucional.....	Edson Panes de Oliveira Filho
Secretaria Especial de Gestão Pública.....	Alvaro Bernardo de Lima
Procuradoria-Geral do Município.....	Alcindo Cardoso do Valle Júnior
Controladoria-Geral do Município.....	José Wagner de Oliveira Junior

Agências e Fundações

Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Heliney de Miranda Junior
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Elisângela Sienna da Costa Oliva
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Lúcio André Messias de Barros
Agência Municipal Portuária.....	Mário Sérgio Aguiar Siqueira
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Vital Gonçalves Miguéis

Edição Nº 2.081 • Quinta-Feira, 14 de Janeiro de 2021



cargos em comissão, desde que estas não resultem em aumento de despesa para a Administração Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação das alterações promovidas pela Lei Complementar nº 269, de 16 de dezembro de 2020 que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo do Município de Corumbá;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 272, de 30 de dezembro de 2020 que dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº 269/2020;

CONSIDERANDO a alteração de denominação da Secretaria Municipal de Assistência Social e de Direitos Humanos para Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania;

CONSIDERANDO a alteração de denominação da Secretaria Municipal de Segurança Pública para Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social;

CONSIDERANDO a Criação da Secretaria Municipal de Relações de Políticas de Governo.

DECRETA:

Art. 1º. Fica remanejado na forma do Inciso I do Art. 73 da Lei Complementar 269/2020 c/c com inciso VI do Art. 167 da Constituição Federal as dotações orçamentárias para atender a programação constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 2º. Os planos de governos, Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO, Plano Plurianual - PPA e a Lei Orçamentária Anual em vigência passam a incorporar as alterações verificadas nesta lei.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir de 1ª de janeiro de 2021, conforme preceitua o Art. 76 da Lei Complementar Nº 269/2020.

Corumbá - MS, 14 de janeiro de 2021.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

Luiz Henrique Maia de Paula
Secretário Municipal de Finanças e Gestão

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº. 2.468/2021

Remaneja da:

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Assistência Social e de Direitos Humanos

Função: 08 - Assistência Social
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 0103 - PROCIDADÃO - CORUMBÁ
Projeto/Atividade: 2560 - Gerenciamento da Secretaria de Assistência Social

Elemento da Despesa	Valor R\$
3.1.90.04.00	500,00
3.1.90.11.00	500,00
3.1.90.13.00	1.500,00
3.1.90.94.00	500,00
3.1.91.13.00	500,00
3.3.50.41.00	4.000,00
3.3.90.14.00	9.500,00
3.3.90.30.00	26.000,00
3.3.90.31.00	1.500,00

SUMÁRIO

PARTE I - PODER EXECUTIVO.....1
GABINETE DO PREFEITO1
BOLETIM DE PESSOAL.....6
BOLETIM DE LICITAÇÃO.....7
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS...7
FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL8

3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	9.500,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção	18.500,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	500,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	38.400,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	435.000,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa	500,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	9.500,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	500,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	10.500,00
TOTAL		568.900,00

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa: 0103 - PROCIDADÃO - CORUMBÁ
Projeto/Atividade: 2563 - Gerenciamento do Conselho Tutelar

Elemento da Despesa	Valor R\$
3.1.90.11.00	205.500,00
3.1.90.13.00	57.000,00
3.1.90.92.00	500,00
3.1.90.94.00	5.500,00
3.3.90.14.00	5.500,00
3.3.90.30.00	4.500,00
3.3.90.33.00	3.500,00
3.3.90.36.00	500,00
3.3.90.39.00	4.500,00
3.3.90.40.00	7.000,00
3.3.90.47.00	500,00
4.4.90.52.00	4.500,00
TOTAL	299.000,00

Remaneja para:

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

Função: 08 - Assistência Social
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 0103 - PROCIDADÃO - CORUMBÁ
Projeto/Atividade: 2560 - Gerenciamento da Secretaria de Assistência Social

Elemento da Despesa	Valor R\$
3.1.90.04.00	500,00
3.1.90.11.00	500,00
3.1.90.13.00	1.500,00
3.1.90.94.00	500,00
3.1.91.13.00	500,00
3.3.50.41.00	4.000,00
3.3.90.14.00	9.500,00
3.3.90.30.00	26.000,00



3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e	1.500,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	9.500,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção	18.500,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	500,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	38.400,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	435.000,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa	500,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	9.500,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	500,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	10.500,00
TOTAL		568.900,00

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa: 0103 - PROCIDADÃO - CORUMBÁ
Projeto/Atividade: 2563 - Gerenciamento do Conselho Tutelar

Elemento da Despesa		Valor R\$
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	205.500,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	57.000,00
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.500,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	5.500,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	4.500,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção	3.500,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.500,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa	7.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	500,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	4.500,00
TOTAL		299.000,00

Remaneja da:

Unidade Orcamentária: Secretaria Municipal de Segurança Pública

Função: 06 - Segurança Pública
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 0103 - PROCIDADÃO - CORUMBÁ
Projeto/Atividade: 4351 - Desenvolvimento de Ações Integradas do Sistema Único de Segurança

Elemento da Despesa		Valor R\$
3.3.90.30.00	Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
TOTAL		80.000,00

Subfunção: 181 - Policiamento
Programa: 0103 - PROCIDADÃO - CORUMBÁ

Projeto/Atividade: 4299 - Manutenção e Operacionalização da Secretaria Municipal de Segurança Pública

Elemento da Despesa		Valor R\$
3.1.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado	500,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.100.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	995.000,00
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	100.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	787.900,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	22.000,00
3.3.90.19.00	Auxílio-Fardamento	90.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	570.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção	15.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	260.500,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa	33.600,00
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	365.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.000,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.500,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	40.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	500.000,00
TOTAL		13.914.000,00

Subfunção: 182 - Defesa Civil
Programa: 0103 - PROCIDADÃO - CORUMBÁ
Projeto/Atividade: 4353 - Gerenciamento da Agência Municipal de Proteção e Defesa Civil

Elemento da Despesa		Valor R\$
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	2.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	15.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	4.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção	6.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
TOTAL		92.000,00

Remaneja para:

Unidade Orcamentária: Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social

Função: 06 - Segurança Pública
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 0103 - PROCIDADÃO - CORUMBÁ
Projeto/Atividade: 4351 - Desenvolvimento de Ações Integradas do Sistema Único de Segurança

Elemento da Despesa		Valor R\$
3.3.90.30.00	Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
TOTAL		80.000,00



Subfunção: 181 - Policiamento
Programa: 0103 - PROCIDADÃO - CORUMBÁ
Projeto/Atividade: 4299 - Manutenção e Operacionalização da Secretaria Municipal de Segurança Pública

Elemento da Despesa		Valor R\$
3.1.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado	500,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.100.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	995.000,00
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	100.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	787.900,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	22.000,00
3.3.90.19.00	Auxílio-Fardamento	90.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	570.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção	15.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	260.500,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa	33.600,00
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	365.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.000,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.500,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	40.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	500.000,00
TOTAL		13.914.000,00

Subfunção: 182 - Defesa Civil
Programa: 0103 - PROCIDADÃO - CORUMBÁ
Projeto/Atividade: 4353 - Gerenciamento da Agência Municipal de Proteção e Defesa Civil

Elemento da Despesa		Valor R\$
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	2.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	15.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	4.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção	6.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
TOTAL		92.000,00

Remaneja da:

Unidade Orcamentária: Secretaria Municipal de Governo

Função: 04 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 0102 - PROGESTÃO - CORUMBÁ
Projeto/Atividade: 4050 - Secretaria Especial de Relações Institucionais

Elemento da Despesa		Valor R\$
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	500,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	500,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	500,00

3.3.90.14.00	Diárias - Civil	500,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	500,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção	500,00
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	500,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	500,00
TOTAL		4.500,00

Função: 08 - Assistência Social
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Programa: 0103 - PROCIDADÃO - CORUMBÁ
Projeto/Atividade: 2566 - Secretaria Especial da Cidadania e Políticas Públicas

Elemento da Despesa		Valor R\$
3.1.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado	57.500,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.500.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	180.000,00
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	18.000,00
3.3.50.41.00	Contribuições	100,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	100,00
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	500,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	8.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	15.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção	5.500,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	45.000,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa	90.000,00
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	18.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	500,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
TOTAL		2.009.200,00

Função: 08 - Assistência Social
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Programa: 0103 - PROCIDADÃO - CORUMBÁ
Projeto/Atividade: 2666 - Programa Povos das Águas

Elemento da Despesa		Valor R\$
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	19.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	80.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	160.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção	80.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00



4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	25.000,00
TOTAL		674.000,00

Função: 04 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 0102 - PROGESTÃO - CORUMBÁ
Projeto/Atividade: 4312 - Ação Política Municipal

Elemento da Despesa		Valor R\$
3.3.50.41.00	Contribuições	160.000,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	500,00
3.3.71.70.00	Rateio Pela Participação em Consórcio Público	25.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e	500,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	500,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção	160.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	500,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160.000,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	500,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	500,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	500,00
TOTAL		510.500,00

Função: 04 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 0102 - PROGESTÃO - CORUMBÁ
Projeto/Atividade: 4370 - Gerenciamento das Atividades da Chefia da Casa Civil

Elemento da Despesa		Valor R\$
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	100,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	100,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	100,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	100,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	100,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção	100,00
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	100,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	100,00
TOTAL		900,00

Remaneja para:

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Relações de Políticas de Governo

Função: 04 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 0102 - PROGESTÃO - CORUMBÁ
Projeto/Atividade: 4050 - Secretaria Especial de Relações Institucionais

Elemento da Despesa		Valor R\$
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	500,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	500,00

3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	500,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	500,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	500,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção	500,00
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	500,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	500,00
TOTAL		4.500,00

Função: 04 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 0102 - PROGESTÃO - CORUMBÁ
Projeto/Atividade: 4312 - Ação Política Municipal

Elemento da Despesa		Valor R\$
3.3.50.41.00	Contribuições	160.000,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	500,00
3.3.71.70.00	Rateio Pela Participação em Consórcio Público	25.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e	500,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	500,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção	160.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	500,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160.000,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	500,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	500,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	500,00
TOTAL		510.500,00

Função: 04 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 0102 - PROGESTÃO - CORUMBÁ
Projeto/Atividade: 4370 - Gerenciamento das Atividades da Chefia da Casa Civil

Elemento da Despesa		Valor R\$
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	100,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	100,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	100,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	100,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	100,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção	100,00
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	100,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	100,00
TOTAL		900,00

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

Função: 08 - Assistência Social
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Programa: 0103 - PROCIDADÃO - CORUMBÁ
Projeto/Atividade: 2566 - Secretaria Especial da Cidadania e Políticas Públicas

Elemento da Despesa	Valor R\$
---------------------	-----------



3.1.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado	57.500,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.500.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	180.000,00
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	18.000,00
3.3.50.41.00	Contribuições	100,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	100,00
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	500,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	8.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	15.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção	5.500,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	45.000,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa	90.000,00
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	18.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	500,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
TOTAL		2.009.200,00

Função: 08 - Assistência Social
 Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
 Programa: 0103 - PROCIADÃO - CORUMBÁ
 Projeto/Atividade: 2666 - Programa Povos das Águas

Elemento da Despesa	Valor R\$	
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	19.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	80.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	160.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção	80.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	25.000,00
TOTAL		674.000,00

Corumbá - MS, 14 de janeiro de 2021.

MARCELO AGUILAR IUNES
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA "P" Nº 95, DE 14 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, V, VII e IX e art. 100, II, "a" da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear Rodinar de Barros para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor-Governamental II, símbolo DAG-06, na Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos Estratégicos.

Art. 2º Nomear Valdinei Lugo Caceres para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor-Governamental III, símbolo DAG-07, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º Nomear Cleiton Vicente Malheiros Magalhaes para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor-Governamental II, símbolo DAG-06, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º Exonerar Katuscia Regina De Carvalho do cargo de provimento em comissão de Assessor-Governamental III, símbolo DAG-07, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Art. 5º Nomear Katuscia Regina De Carvalho para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor-Governamental II, símbolo DAG-06, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 14 de janeiro de 2021.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA "P" Nº 96, DE 14 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, V, VII e IX e art. 100, II, "a" da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar Josiane Pinto Nogueira, Agente de Atividades de Saúde III, Mat. 6453, para exercer a função de confiança de Chefe de Núcleo, símbolo FCA-2, na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.

Art. 2º Designar Denise Pereira Nepomuceno, Agente de Atividades de Saúde II, para exercer a função de confiança de Chefe de Núcleo, símbolo FCA-2, no Núcleo de Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 4 de janeiro de 2021.

Corumbá, 14 de janeiro de 2021.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA "P" Nº 97, DE 14 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, V, VII e IX e art. 100, II, "a" da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear Lenira de Amorim Melo para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor-Governamental II, símbolo DAG-06, na Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Tornar sem efeito o inciso VIII do art. 1º da Portaria "P" nº 61/2021.

Art. 3º Nomear Eliana Helena Lopes Sarat Teixeira para o cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo DAG-04, na Gerência de Benefícios da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de janeiro de 2021.

Corumbá, 14 de janeiro de 2021.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA "P" Nº 98, DE 14 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, V, VII e IX e art. 100, II, "a" da Lei Orgânica do Município,



RESOLVE:

Art. 1º Nomear Neilson Flores para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor-Governamental I, símbolo DAG-05, na Secretaria Municipal de Infra-estrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º Nomear Caroline Cavassa de Moraes Araujo para o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental II, símbolo DAG-06, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º Nomear Jacqueline Aparecida Trindade para o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental III, símbolo DAG-07, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º Nomear Francisco de Paula Torres de Sousa para o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental II, símbolo DAG-06, na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 5º Nomear Lilia Maria Gouveia Bezerra para o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental II, símbolo DAG-06, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 14 de janeiro de 2021.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA “P” Nº 99, DE 14 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, V, VII e IX e art. 100, II, “a” da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito o inciso II do art. 1º da Portaria “P” nº. 76/2021.

Art. 2º Nomear José Ricardo da Silva para o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental III, símbolo DAG-07, na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de janeiro de 2021.

Corumbá, 14 de janeiro de 2021.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

BOLETIM DE LICITAÇÃO

Aviso de Convocação

Processo - 263/2019, Pregão Presencial nº 049/2019.
Órgão: Secretaria Municipal de Educação. O Município de Corumbá, através do Pregoeiro, comunica aos interessados da licitação supracitada, instaurado para Registro de Preços para aquisição de materiais de limpeza(água sanitária, álcool etílico em gel, amaciante, balde, condicionador e outros) para serem utilizados na Secretaria Municipal de Educação e suas unidades, no período de 12 meses, comunica que devido a inércia/recusa na assinatura da Ata de Registro de Preço da empresa M.EL. SAHILI, após convocação dos itens 01, 04, 11, 31, 35 e 38, acolhido pela Secretaria Municipal de Educação, convoca: a empresa EFICAZ LOGISTICA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.419.294/0001-06, 2ª colocada para o item 38; empresa S E OLIVEIRA AVILA E CIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.880.880/0001-26, 2ª colocada para o itens 04, 11 E 35; empresa CLAREAR COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.206.306/0001-61, 2ª colocada para o item 01, no prazo estipulado de 03 (três) dias úteis após o aviso de convocação, com base no Art. 18, inciso II do Decreto Municipal 1.280/2013 e Art. 11, inciso XXX do Decreto Municipal 207/06, para manifestação de interesse e nas mesmas condições conforme Art. 64, par. 2º da Lei 8666/93.
Corumbá-MS 14/01/2021.
Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 70/2020.

Processo: 19.695/2020 - PP nº 089/2019
Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE e a empresa DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR EIRELI EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 18.483.775/0001-20.
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de consumo (fralda geriátrica tam XG), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 12 meses.
Valor: R\$ 388,60.
Duração: 12 (doze) meses.
Dotação Orçamentária:

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde
25.91 - Fundo Municipal de Saúde
25.91.10.122.0103.2671 - Gerenciamento da Política Municipal de Saúde
33.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Data da Assinatura: 16/12/2020.
Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
Assinam: Sr. CÁSSIO AUGUSTO DA COSTA MARQUES - Secretário Municipal de Governo e a empresa DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR EIRELI EPP.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

RESOLUÇÃO Nº 04 DE 14 DE JANEIRO DE 2021.

Determinar a reinstalação de Comissão Sindicante, com a finalidade de dar continuidade à apuração dos fatos descritos no Processo n.º 5.324/2020

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fulcro no art. 139, da Lei Complementar Municipal nº 042/2000 e art. 071, II da lei Complementar nº 219/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica determinada a reinstalação da Comissão de Sindicância designada pela Resolução n.º 014/2020, de 11/03/2020, para apuração dos fatos descritos nos autos do Processo Administrativo n.º 5.324/2020, a contar de 15/01/2021, considerando a Resolução n.º 005/2020, de 20/12/2020, que suspendeu os prazos processuais de 20/12/2020 a 06/01/2021, para a conclusão dos trabalhos de instrução processual;

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Corumbá (MS), 14 de março de 2020.

Luiz Fernando Moreira
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

RESOLUÇÃO Nº 005, DE 14 DE JANEIRO DE 2021.

Designar servidores para atuarem como fiscal de contrato administrativo em período de férias e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fulcro no art. 67, caput, da Lei Federal de nº. 8.666/93 e, ainda, no art. 71, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 219, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - O objeto da presente é realizar a designação de servidora para atuar como gestora do Contrato Administrativo nº 002/2020/SEMED, oriundo do Processo nº. 14.134/2019, que tem como objeto a CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL RURAL POLO SÃO LOURENÇO E EXTENSÕES, REGIÃO DO PAIAGUÁS, NO ATERRO BINEGA, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS.

Art. 2º. Fica designado a Servidora **Elizabete Amarilha Santana, matrícula n.º. 9307** para atuar como gestora, sendo responsável por gerenciá-lo administrativamente, em substituição ao servidor **Helbert Monteiro da Costa, matrícula 8355.**

Art. 3º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Corumbá-MS, 14 de janeiro de 2021.

Luiz Fernando Moreira
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL

PORTARIA “P” FUNDTUR Nº 4, DE 14 DE JANEIRO DE 2021.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL - FUNDTUR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 1º, I do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,



R E S O L V E:

Art. 1º Nomear Minéia Moreno Gonçalves de Paula para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental III, símbolo DAG 07, na Fundação de Turismo do Pantanal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 14 de janeiro de 2021.

ELISÂNGELA SIENNA DA COSTA OLIVA
Diretora-Presidente da FUNDTUR